



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



**RECIBO CHANCELA FIA TIJUCAS N°012/2021  
PROGRAMA CANTAR INFANTO JUVENIL**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA TIJUCAS SC, AUTORIZADOR DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE TIJUCAS – FIA INSCRITO NO CNPJ N° 20.506.370/0001-02, registra recebimento transferência bancária em dezembro de 2021 na conta corrente 1600-4 da Agencia 2723-5 do Banco do Brasil, de recurso financeiro no valor de R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE REAIS), referente a **CHANCELANDO O PROGRAMA CANTAR INFANTO JUVENIL – ASMUT - DE INVESTIMENTO SOCIAL COM INCENTIVO FISCAL** da empresa **PBG S.A. CNPJ 83.475.913/0002-72, localizado na Rodovia BR 101 – Km 163 – Centro – Tijucas SC.****

Sujeito a confirmação da transação bancária.

**Tijucas, 21 de DEZEMBRO de 2021.**

**Bianca Bibiani Machado  
Presidente  
CMDCA Tijucas**